

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/2022, 28 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA AMESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

"ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 012/2014 14 DE OUTUBRO DE 2014, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS E DÁ POUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO EM 28/11/2022

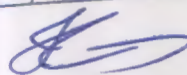
ENCAMINHADO À 28/11/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

28/11/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

28/11/2022 COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

1º TURNO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 28/11/22



LIDO EM 28/11/2022

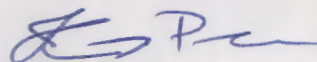
ENCAMINHADO À 28/11/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

28/11/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

28/11/2022 COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

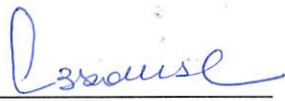
2º TURNO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/12/22



E-mail: camarabg@gmail.com

Câmara
Municipal de
BARRA DO GARÇAS

| | | |
|---|--|----------------|
| Ano 2022 Plenário das Deliberações | | |
| Protocolo N.º 112 , Liv. 025, Fls. 88Em 28/11/2022. Às 07h40min.  Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Proposta de Emenda | N.º. ____/2022 |

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO, N. 044/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

“Altera dispositivo da Resolução nº 012/2014, Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga, a seguinte Emenda ao seu Regimento Interno.

Art. 1º - A alínea “s” do artigo 32 da Resolução 012/2014, de 14 de outubro de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 -

s) - *O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma de duodécimo deve ser repassado ao Município ao final de cada exercício financeiro, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodécimas do exercício seguinte.*”

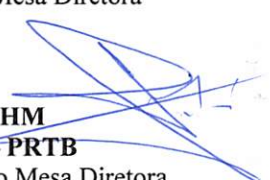
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 28 de novembro de 2022.


Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente Mesa Diretora


Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
Vereador - PSDB
Vice-Presidente Mesa Diretora


JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário Mesa Diretora


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador – Republicanos
2º Secretário Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente Propositura se faz necessária, no sentido de adequar referido dispositivo do Regimento Interno à modificação da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021.


Eis nosso pensamento,

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 28 de novembro de 2022.

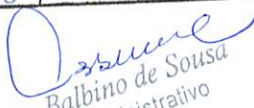

Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente Mesa Diretora


Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
Vereador - PSDB
Vice-Presidente Mesa Diretora


JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
1º Secretário Mesa Diretora



JAIRO MARQUES BERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário Mesa Diretora

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes em 1º
turno, na Sessão Ordinária do
dia 28/11/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes em 2º
turno, na Sessão Ordinária do
dia 08/12/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

| | | |
|---|--|----------------|
| Ano 2022 <i>Plenário das Deliberações</i> | | |
| Protocolo N.º 112 , Liv. 025, Fls. 88Em 28/11/2022. Às 07h40min.  Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo X Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Proposta de Emenda | N.º. ____/2022 |

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO, N. 044/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

“Altera dispositivo da Resolução nº 012/2014, Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga, a seguinte Emenda ao seu Regimento Interno.

Art. 1º - A alínea “s” do artigo 32 da Resolução 012/2014, de 14 de outubro de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 -

s) - *O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma de duodécimo deve ser repassado ao Município ao final de cada exercício financeiro, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodécimas do exercício seguinte.*”


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 28 de novembro de 2022.


Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente Mesa Diretora


Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
Vereador - PSDB
Vice-Presidente Mesa Diretora


JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
1º Secretário Mesa Diretora


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente Propositura se faz necessária, no sentido de adequar referido dispositivo do Regimento Interno à modificação da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021.

Eis nosso pensamento,

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 28 de novembro de 2022.


Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente Mesa Diretora


Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
Vereador - PSDB
Vice-Presidente Mesa Diretora


JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
1º Secretário Mesa Diretora


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário Mesa Diretora

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes em 1º
turno, na Sessão Ordinária do
dia 28 / 11 / 2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes em 2º
turno, na Sessão Ordinária do
dia 06 / 12 / 2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CERTIDÃO

Trata-se de alteração da Resolução nº 012/2014 de 14 de outubro de 2014, sendo assim não foi efetuado pesquisas anteriores sobre o tema do Projeto de Resolução nº 044/2022 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças (altera dispositivo da Resolução nº 012/2014, Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.)

Barra do Garças-MT, 01 de dezembro de 2022



Sandra Moreira dos Santos Farias
Chefe de Arquivo - Portaria 113/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 044/2022 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL 1º TURNO.

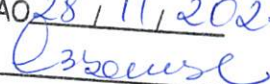
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
28 de Novembro de 2022.


~~Ver. JAIRO GEHM~~
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 28/11/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Resolução nº 044/2022 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL 1º TURNO.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,
analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

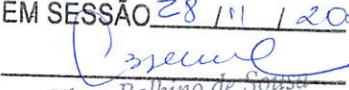
28 de Novembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 28/11/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

PARECER

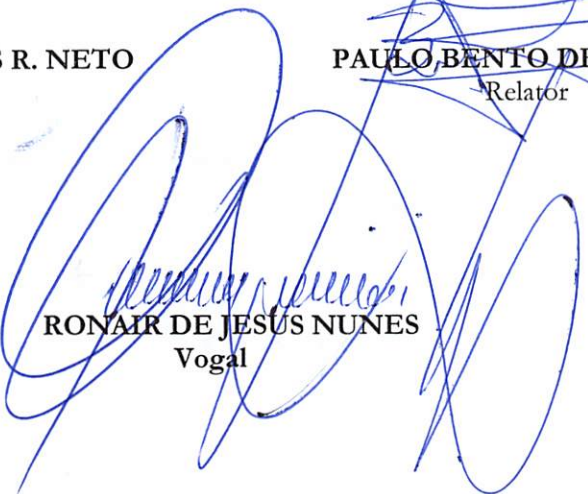
Projeto de Resolução nº 044/2022 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. 1º.
Turno

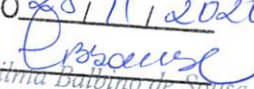
COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DO REGIMENTO
INTERNO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

28 de Novembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


GERALMINO ALVES R. NETO
Presidente


PAULO BENTO DE MORAIS
Relator


RONAIR DE JESUS NUNES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 28/11/2020

Cilma Dalbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 044/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|-------------|----------------|-----|-----------|
| CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES | PSB | AUSENTE | | |
| Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES | PROS | X | | |
| GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente | PSDB | X | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO | PSB | X | | |
| HADEILTON TANNER ARAUJO | PSD | X | | |
| JAIME RODRIGUES NETO | MDB | X | | |
| JAIRO GEHM – 1º Secretário | PRTB | X | | |
| JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário | REPUBLICANO | X | | |
| Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR | UB | X | | |
| MURILO VALOES METELLO | REPUBLICANO | X | | |
| PAULO BENTO DE MORAIS | PL | X | | |
| PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente | PSD | X | | |
| RONAIR DE JESUS NUNES | PSDB | X | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES | MDB | X | | |
| WANDERLI VILELA DOS SANTOS | PSB | X | | |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes em 1º
turno, na Sessão Ordinária do
dia 28/11/2022

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 044/2022 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL 2º TURNO.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO , em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

06 de Dezembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

[assinatura]
Ver. JAIRO GEHM
Presidente

[assinatura]
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator

[assinatura]
Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 06/12/2022

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 044/2022 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL 2º TURNO.

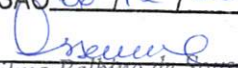
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,
analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
06 de Dezembro de 2022.


Ver. **PAULO BENTO DE MORAIS**
Presidente


Ver. **HADEILTON TANNER ARAÚJO**
Relator


Ver. **GERALMINO ALVES R. NETO**
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 06/12/2022

Cilma Baibino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

PARECER

Projeto de Resolução nº 044/2022 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. 2º.
Turno

COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DO REGIMENTO
INTERNO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
06 de Dezembro de 2022.


GERALMINO ALVES R. NETO
Presidente


PAULO BENTO DE MORAIS
Relator


RONAIR DE JESUS NUNES
Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 06/12/2022


Cilma Barbino de Sousa

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 044/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|-------------|-----|-----|-----------|
| CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES | PSB | X | | |
| Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES | PROS | X | | |
| GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente | PSDB | X | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO | PSB | X | | |
| HADEILTON TANNER ARAUJO | PSD | X | | |
| JAIME RODRIGUES NETO | MDB | X | | |
| JAIRO GEHM – 1º Secretário | PRTB | X | | |
| JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário | REPUBLICANO | X | | |
| Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR | UB | X | | |
| MURILO VALOES METELLO | REPUBLICANO | X | | |
| PAULO BENTO DE MORAIS | PL | X | | |
| PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente | PSD | X | | |
| RONAIR DE JESUS NUNES | PSDB | X | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES | MDB | X | | |
| WANDERLI VILELA DOS SANTOS | PSB | X | | |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por unanimidade
de vereadores presentes em 2º
turno, na Sessão Ordinária do
dia 08/12/2022

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996